



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00243/2017 do Vereador Quito Formiga (PSDB)**

"Denomina Rua Sebastião Canuto Apolinário o logradouro público inominado, situado no Distrito do Itaim Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Canuto Apolinário a via pública inominada e sem saída, com início na Rua Antônio João de Medeiros (CADLOG 16652-9), defronte à Rua Estevão Marcate (CADLOG 65069-2) e ao lado do número 1031, no bairro de Jardim Luciana, Distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).